

PROTOCOLO

Protoc. n.º 585, Liv. 18 Fls. 06, em 21/06/05

Horas: 14:50

C3sausc

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de Reconhecimento
- Emenda

N.º
134/2005

AUTOR: Vereador Dr. CELSO MARTINS SPOHR- PSB

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, a Sra. **PATRÍCIA V. SANTOS** – Segurança, pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense, através de suas atividades junto à Agência da Receita Federal, em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 16 de junho de 2005.

Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Educação, Cul. Saúde e Assist. Social

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 21 / 06 / 05

C3sausc

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação a Sra. PATRÍCIA V. SANTOS, pelos bons serviços que tem prestado à comunidade, através de suas atividades junto à Receita Federal.

A Agência da Receita Federal de Barra do Garças, tem prestado valorosos serviços à população barra-garcense e de toda região do Vale do Araguaia e a funcionária Sra. PATRÍCIA, tem exercido suas atividades naquela órgão, com dedicação e disciplina, cumprindo com responsabilidade as atribuições a ela confiadas, sempre demonstrando, além de muita competência e prestatividade, um tratamento cordial e respeito a todos.

Assim sendo, na qualidade de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, manifestando através desta Moção, nosso reconhecimento à ilustre funcionária, pelos valorosos serviços prestados à comunidade.



Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSD
Membro da Comissão de Educação, Cul. Saúde e Assist. Social